



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:  
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC**

**AUTOR:** MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**AUTOR:** MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**DESPACHO/DECISÃO**

Minatto Construtora e Incorporadora Ltda. e Minnenge - Minatto engenharia e Construções Ltda. ajuizaram Ação de Recuperação Judicial, em 14/06/2022, na forma de consolidação substancial, objetivando, em síntese, a concessão da benesse legal ínsita no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005, para viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada pelas empresas.

Deferido o processamento da Recuperação Judicial (evento 18), foi nomeada administradora judicial a empresa Credibilità Administradora Judicial e Serviços Ltda.

Apresentado o Plano de Recuperação Judicial juntamente com o laudo econômico-financeiro de avaliação de ativos (evento 144).

Juntada relação de credores pela administradora judicial nos termos do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (evento 250).

Aprovado o Plano de Recuperação Judicial (evento 460), foi homologado o pedido de recuperação judicial (evento 465).

Passo à análise das questões pendentes:

I - No evento 673, sobreveio ofício oriundo da Unidade Estadual de Direito Bancário questionando a essencialidade de uma retroescavadeira.

Oficie-se em resposta ao ofício supracitado informando que esse bem já foi declarado essencial as atividades das recuperandas na decisão do evento 186, devendo manter esse caráter de essencialidade até que se comprove a perda dessa essencialidade.

II - Intimem-se as recuperandas acerca do ofício do evento 681, informando que para baixa dos protestos será necessário o recolhimento dos emolumentos.

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310056218152v3** e do código CRC **6dff24a3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 13/3/2024, às 17:58:33

---

**5013243-51.2022.8.24.0020**

**310056218152.V3**